



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL nº 09 de 20 de setembro de 2017

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que poderão ser encaminhadas, no período **28 de setembro a 06 de outubro** de 2017, as solicitações de participação na seleção de 60 (sessenta) servidores(as) efetivos(as) da UFAL, ocupantes dos cargos de Assistente Social, Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Enfermagem, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário, bem como professores dessas especialidades/áreas/faculdades na UFAL, para participação no V Congresso Internacional de Envelhecimento Humano - CIEH, conforme o presente Edital:

1. Finalidade

1.1. Permitir a participação de servidores(as) efetivos(as) da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, ocupantes dos cargos de Assistente Social, Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Enfermagem, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário, bem como professores dessas especialidades/áreas/faculdades na UFAL, no V Congresso Internacional de Envelhecimento Humano - CIEH, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, no Centro de Convenções, Maceió - AL.

2. Justificativa

2.1. Possibilitar o encontro de profissionais das áreas público-alvo desse Edital, promovendo o debate dos desafios da profissão e o compartilhamento de alternativas, soluções, informações e tendências, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pelo cargo na UFAL.

3. Recursos financeiros

3.1. As solicitações aprovadas neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL do exercício de 2017.

4. Distribuição das vagas:

4.1. As 60 (sessenta) vagas serão distribuídas entre os diversos cargos contemplados como público-alvo, que atendam aos requisitos e conforme os critérios classificatórios deste Edital.

5. Solicitações:

5.1. As solicitações para participação na seleção do presente Edital deverão ser realizadas no período de **28 de setembro a 06 de outubro** de 2017, através do preenchimento do formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064, disponível no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios/participacao-em-evento-externo-tenico-administrativo-f0064/view>;

5.2. Após o preenchimento do formulário, o servidor deverá abrir processo pelo SIPAC (<http://sipac.sig.ufal.br/sipac/>), tramitar no sistema e encaminhar fisicamente, devendo chegar à Gerência de Capacitação (localizada no 1º andar do Centro de Interesse Comunitário - CIC, do Campus A.C.Simões) nas datas estabelecidas no item 5.1;

5.3. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital.

6. Despesas custeadas:

6.1. Serão custeadas as despesas de:

a. Taxa de inscrição no evento;

b. Diárias, quando couber. A saber, para servidores lotados nos *campi* de Arapiraca (e polos) e Delmiro Gouveia (e polos).

7. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:

7.1. Ser servidor(a) efetivo(a) da UFAL, nos cargos de Assistente Social, Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Enfermagem, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário, bem como professores dessas especialidades/áreas/faculdades na UFAL, devendo os professores incluir no processo documento comprobatório da atividade de ensino nessas especialidades/áreas/faculdades;

7.2. Não estar respondendo a procedimento disciplinar;

7.3. Não se encontrar em licença ou afastamento de qualquer natureza;

7.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;

7.5. Estar em efetivo exercício.

Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos descritos nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela comissão responsável.

8. Critérios de classificação:

8.1. Serão adotados critérios de classificação na seguinte ordem:

8.1.1. Servidor(a) que comprovar submissão de trabalho para apresentação no evento (4 pontos cada);

8.1.2. Servidor(a) que ocupar Cargo de Direção - CD, Função Gratificada - FG e Função de Coordenação de Curso - FCC, devendo ser incluída no processo a respectiva Portaria (3 pontos cada);

8.1.3. Servidor(a) que comprovar, referente aos últimos 2 (dois) anos, a participação em Comissões, Grupos de Trabalho, Grupos de Pesquisa, Projetos de Extensão, ou publicação de artigo cujo objeto de estudo seja a UFAL ou presente relatório assinado por sua chefia imediata referente a intervenção desenvolvida visando o desenvolvimento institucional, devendo ser incluída no processo a respectiva Portaria ou outro documento comprobatório (2 pontos cada);

8.1.4. Servidor que tiver concluído com êxito curso de capacitação promovido pela Gerência de

Capacitação/CDRH/PROGEP nos últimos 2 (dois) anos, devendo ser incluído no processo o respectivo certificado ou atestado (1 ponto cada);

8.1.5. Para fins de desempate, caso seja necessário, será considerada a maior idade.

9. Resultado da seleção:

9.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **20 de outubro** de 2017, podendo ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>.

10. Recursos:

10.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do segundo dia útil;

10.2. Para recorrer contra o resultado, o(a) candidato(a) deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela Gerência de Capacitação no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>, seguindo as instruções ali contidas e anexado a capa de processo lançada no SIPAC, dentro do prazo constante no Anexo I deste Edital;

10.3. O processo e o formulário descritos no item anterior podem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, ou ser encaminhados digitalizados para o correio eletrônico capacitacao@progep.ufal.br, em ambos os casos, dentro do prazo constante no Anexo I deste Edital. O encaminhamento por correio eletrônico deve ser seguido pela tramitação e envio físico da documentação à Gerência de Capacitação, ainda que a entrega física ocorra em data posterior ao prazo;

10.4. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 3 (três) dias úteis através do meio descrito no item 9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

10.5. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

10.6. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

11. Trâmites após o resultado:

11.1. Após publicação do resultado final os selecionados deverão efetuar suas inscrições no endereço eletrônico do Evento, <http://www.cieh.com.br/#>, em até 5 (cinco) dias úteis;

11.2. A solicitação de diárias, quando couber, deverá ser efetivada pela secretaria da Unidade de cada servidor(a) selecionado(a), via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, pelo recurso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 5 (cinco) dias úteis.

11.3. A requisição de serviço no SIPAC, para fins de pagamento de inscrição, será de responsabilidade da CDRH/PROGEP.

12. Disposições gerais:

12.1. Será assegurado o período de **21 a 22 de setembro** 2017 para a apresentação de pedidos de impugnação do Edital;

12.2. Para apresentar pedido de impugnação deve ser utilizado o formulário específico divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>, seguindo as instruções ali contidas e anexado a capa de processo lançada no SIPAC, dentro do prazo constante no Anexo I deste Edital.

12.3. O processo e o formulário descritos no item anterior podem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, ou ser encaminhados digitalizados para o correio eletrônico

capacitacao@progep.ufal.br, em ambos os casos, dentro do prazo constante no Anexo I deste Edital. O encaminhamento por correio eletrônico deve ser seguido pela tramitação e envio físico da documentação à Gerência de Capacitação, ainda que a entrega física ocorra em data posterior ao prazo.

12.4. Eventuais pedidos de impugnação ou recurso, bem como as solicitações de participação serão avaliados por comissão responsável pela análise dos pleitos e aferição dos requisitos de seleção, nomeada formalmente através de Portaria, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP;

12.5. Poderão ser selecionados servidores até o limite do quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste Edital;

12.6. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para participação no evento, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços;

12.7. Ao encaminhar sua solicitação de participação o servidor estará concordando com as regras postas no Edital;

12.8. Caso o servidor selecionado venha a encontrar-se impossibilitado de participar do evento, deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;

12.9. O servidor selecionado que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo e das condições descritas no item 11.3 arcará com o ressarcimento do ônus à UFAL;

12.10. Após a participação no evento, o servidor deverá:

12.11. Depositar cópia da produção intelectual (anais, publicação, resumos) na biblioteca do respectivo *campus*, quando existir;

12.12. Apresentar relatório de viagem, com certificado de participação no evento, à sua unidade de lotação, em até 5 dias após o término do evento.

12.13. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo I deste Edital;

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP.

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	20/09/2017
Prazo para impugnação do Edital	21/09/2017 a 22/09/2017
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação	27/09/2017
Prazo para solicitação de participação na seleção	28/09/2017 a 06/10/2017
Publicação do resultado preliminar	20/10/2017
Prazo para interposição de recurso	23/10/2017 a 24/10/2017
Publicação do resultado final após recursos	27/10/2017

ANEXO II

Formulário de Participação de Servidor em Evento Externo - Recurso do Programa de Capacitação - F0064



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO - RECURSOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

ATENÇÃO!

- Abrir processo no SIE, utilizando a autorização da chefia, desde que este formulário esteja preenchido. Sem um dos dois elementos, a Progep não dará prosseguimento ao pedido.
- A solicitação por este formulário e a abertura do processo deverão ser feitas, pelo menos, 60 dias antes do evento.
- Anexar programação do Evento e/ou convite;

I. Dados do Interessado

1. Nome Completo	<input type="text"/>			
2. Mat. SIAPE	<input type="text"/>	3. CPF	<input type="text"/>	
4. Tel./Ramal	<input type="text"/>			
5. Cargo/Função	<input type="text"/>		6. Código (CD ou FG)	<input type="text"/>
7. Unidade de Lotação	<input type="text"/>	8. E-mail	<input type="text"/>	

II. Dados do Evento

9. Nome do Evento	<input type="text"/>		
10. Local	<input type="text"/>	11. Período de Afast.	<input type="text"/>
12. Solicitação de	<input type="checkbox"/> Diárias	<input type="checkbox"/> Passagens	<input type="checkbox"/> Inscrição
12a. Se solicita inscrição, informar o valor em R\$	<input type="text"/>		
13. Aplicabilidade do conteúdo para as atividades que o servidor exerce	<input type="text"/>		
<input type="checkbox"/> EX: 30 / <input type="checkbox"/> EX: 11 / <input type="checkbox"/> EX: 2011	Assinatura do Servidor _____		

III. Posicionamento da Chefia Imediata

14. Qual a contribuição desse conteúdo para a UFAL?	<input type="text"/>
15. Quais foram os critérios para selecionar o servidor?	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> EX: 30 / <input type="checkbox"/> EX: 11 / <input type="checkbox"/> EX: 2011	Assinatura e carimbo da Chefia Imediata _____

IV. Autorização do dirigente máximo da Unidade Acadêmica/Administrativa/Campus

<input type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Negado Em, / / . Assinatura:
Parecer:

V. Parecer e Autorização da Progep/Setor de Capacitação

16. Parecer do setor de Capacitação:	
<input type="text"/>	
_____ Servidor (a) do Setor de Capacitação	_____ Pró-Reitor (a)

FORM 0064/SPT-UFAL; V.1.0; Última Revisão: 01/06/2012. Este form. pode sofrer alterações, tornando-o inválido. Obtenha uma versão atual no Portal do Servidor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió, AL - CEP: 57072-900 - Telefone: (82) 3214-1100
Visite o Portal do Servidor: www.ufal.edu.br/portal/servidor - Utilize papel reciclado e de forma consciente.

